



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO No. 049 / 19

Viabilização de espaços públicos para prática de comércio ambulante.

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal – a viabilização de espaços públicos para prática de comércio ambulante no município de Birigüi.

Devido à crise econômica que se estabelece em nosso país e principalmente em nossa cidade, é nítido que cada vez mais aumenta a prática do comércio ambulante onde pessoas trabalhadoras para manter sua família tem ocupado espaços públicos para vender o seu produto, fazer renda e manter sua família. Tendo em consideração que o comércio ambulante é aquele exercido por conta própria, ou de terceiros, na praça pública, entre vendedores, que a percorrem, apregoando as mercadorias, ou se estabelecem em barracas, venho por meio desta indicação, solicitar ao poder executivo que faça um estudo dos espaços públicos e o estudo de uma maneira para que se viabilize esses espaços para a prática do comércio ambulante. Tal indicação vem de encontro com os aspectos econômicos e social para o bem-estar dos munícipes que muitas vezes se vê sem trabalho devido à crise econômica.

Conto com vossa especial atenção e proveito o ensejo para reiterar os votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 05 de Fevereiro de 2019.


FABIANO AMADEU DE CARVALHO

Vereador

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 281/2019
Data: 07/02/2019 - Horário: 09:15
Legislativo - IND 49/2019